Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

COMED em Revista. – Maceió: Publicação do Conselho Municipal de Educação de Maceió, Publicação Nº01 de 2011.

Lei Orgânica do Município de Maceió, Diário Oficial, 1993

_____. A Implantação da Educação Ambiental no Brasil. Brasília: MEC, 1998.

_____. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795, de 27 de abril de 1999.

_____. Agenda Ambiental na Escola. Programa Nacional de Educação Ambiental. Brasília: MMA, 2001.

_____. Programa Parâmetros em Ação. Meio Ambiente na Escola: Guia do formador. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC: SEF, 2001.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2012.

CAPRA, F. A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Editora Cultrix, 1996.

LIRA, Sandra. Alagoas. 2000-2013. Projeto Estados. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

MASSON, Ivanete. A Gestão ambiental participativa: possibilidades e limites de um processo de múltiplas relações. 2004. 166p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental), Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. A Educação Ambiental e os princípios da prevenção e da participação na construção da cidadania. In.: SPAREMBERGER, Raquel; PAVIANE, Jayme (Orgs.). Direito Ambiental: Um olhar para a cidadania e sustentabilidade planetária. Caxias do Sul: Educs, 2006.

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROCESSO nº 2813 /2015
PROJETO DE LEI N° 123/2015
AUTORIA: VEREADOR WILSON JÚNIOR
RELATORA: VEREADORA MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA

Verificando o Projeto em apreço, constata-se que o mesmo atende aos princípios legais das normas que disciplinam a matéria, conforme entendimento da Comissão de Justiça deste Poder Legislativo.
Assim sendo, opina esta Relatora pelo prosseguimento normal do Projeto em questão.

Eis o parecer.
S.M.J.
Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

Maria Aparecida Augusta da Silva
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRÁRIOS:

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+AJ)
Antonio Holanda	13			13
Cleber Costa	12		1	13
Davi Davino	13			13
Francisco Holanda Filho	12		1	13
Galba Novais Netto	13			13
Guilherme Soares	12		1	13
Heloísa Helena	12		1	13
Dudu Ronalsa	13			13
Luiz Carlos da Adefal	5		8	13
Eduardo Canuto	10		3	13
José Márcio	10		3	13
Kelmann Vieira	13			13
Marcelo Gouveia	13			13
Maria Aparecida	12		1	13
Fátima Santiago	13			13
Silvânia Barbosa	12		1	13
Silvânio Barbosa	13			13
Silvio Camelo	13			13
Simone Andrade	10		3	13
Tereza Nelma	4		9	13
Wilson Júnior	13			13
Davi Davino				
1º Secretário				

AVISOS E EDITAIS

LAR SÃO DOMINGOS
CNPJ – 12.183.760/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do LAR SÃO DOMINGOS, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe faculta o artigo 21e 22 do Estatuto da Entidade, convoca os senhores sócios efetivos, para Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de Novembro de2015 às 08h00, em 1ª convocação e às 08h30 em 2ª e última convocação, na sua Sede social, à Avenida Gustavo Paiva, nº. 4291 – Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, para tratar da seguinte ordem do dia: Apreciação dos Programas, Orçamento para exercício de 2016 e outros itens de interesse geral.

Maceió, 18 de Novembro de 2015.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

NOME DA FIRMA: CLEAN CAR LAVA JATO LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 69.986.826/0001-76, situado na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 2.321 - Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, com atividades de: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPERAÇÃO do empreendimento denominado "CLEAN CAR", situado na Avenida Sílvio Carlos Viana, nº. 2.321 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: AURELINO ANTÔNIO DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.032.495/0001-36, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.731-C - Bairro: Barro Duro – Maceió/AL, com atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "ROSA DE SARON INDÚSTRIA E COMÉRCIO", situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 9.731-C - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: ARLETE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.299.735/0001-93, situada na Rua Tancredo Neves, nº. 27 – Conjunto Village Campestre II – Quadra 05 – Lot. Simol - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL, com atividades de; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "MERCADINHO LETÍCIA", situado na Rua Tancredo Neves, nº. 27 – Conjunto Village Campestre II – Quadra 05 – Lot. Simol - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Tomas Espíndola, nº. 54 - Bairro: Farol – Maceió/AL, com atividades de: BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "BRADESCO – AGÊNCIA AVENIDA TOMAS ESPÍNDOLA", situado na Avenida Tomas Espíndola, nº. 54 - Bairro: Farol - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA FIRMA: CASA LINDA FESTAS E EVENTOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.457.498/0001-11, situada na Rua Aloísio Bezerra, nº. 126 - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL, com atividades de: CASAS DE FESTAS E EVENTOS. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "CASA LINDA FESTAS E EVENTOS", situada na Rua Aloísio Bezerra, nº. 126 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

SLUM
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
DISQUE
LIXO
3315 2600